

PPV

Política
de Porta-Vozes

clickTi Group

www.clickti.com.br

P

P

V

Versão 001/2023

Criação - Setor de Compliance ClickTI Group

Revisão - Alta Direção ClickTI Group

Validação - Assessoria Jurídica ClickTI Group

ÍNDICE

1	Objetivo	4
2	Abrangência	4
3	Princípios	4
4	Diretrizes	5
5	Competências	6
6	Disposições Finais	7
7	Canal de Ética ClickTI Group	8

1 Objetivo

A **Política de Porta-Vozes ClickTI Group** tem a finalidade de mitigar o risco de contradição em relação às informações prestadas pelas pessoas autorizadas a falar em nome da Click TI Group.

As diretrizes contidas nessa Política visam garantir a integridade e confiabilidade das informações prestadas à imprensa e ao público em geral.

2 Abrangência

A **Política de Porta-Vozes Click TI Group** aplica-se à Alta Administração, Gestores e todos os empregados que, em algum momento tenham de falar em nome da Click TI Group/representá-la em alguma situação/evento.

3 Princípios

A **Política de Porta-Vozes Click TI Group** atenderá aos seguintes princípios:

- O Porta-Voz autorizado a falar em nome da Click TI Group divulgará informações de qualidade, coerentes e uniformes;
- O Porta- Voz buscará e se relacionará com meios de comunicação transparentes, profissionais e ágeis para a divulgação das informações;
- O Porta- Voz prontamente atenderá demandas dos meios de comunicação para divulgar informações de interesse público, prestação de contas à sociedade e esclarecimento de situações que possam denegrir a imagem da Click TI Group;
- O Porta- Voz resguardará as informações que não possam ser fornecidas por conta do sigilo (previsto na Lei nº 12.527/ 2011).

4 Diretrizes

- Cabe exclusivamente aos Porta-Vozes designados falar em nome da Click TI Group ao público em geral;
 - Todas as informações do Porta-Vozes estarão alinhadas com a Alta Direção Click TI Group;
 - Os Porta-Vozes não terão posicionamento contrário às Políticas da Click TI Group
- 4.4 Ao produzir artigos/textos/publicações com posicionamento contrário às orientações da Click TI Group, o Porta-Voz deverá registrar em ressalva que “as opiniões divulgadas são de responsabilidade do autor e não representam necessariamente as opiniões da Click TI Group”;
- Caso o Porta-Voz designado não seja da área de comunicação, este deverá se reportar ao Coordenador de Comunicação da Click TI Group sempre que for procurado por qualquer meio de comunicação, com a finalidade de identificar o assunto e a maneira correta de atender a demanda;
 - Qualquer colaborador que for contatado pelos meios de comunicação para assuntos ligados à Click TI Group deverão reportar imediatamente ao Coordenador de Comunicação da Click TI Group, com a finalidade de identificar o assunto e a maneira correta de atender a demanda;
 - Todas as solicitações de informações recebidas das mídias nacionais e internacionais deverão ser encaminhadas ao Coordenador de Comunicação da Click TI Group, e este compartilhará o conteúdo/solicitação à Alta Direção;
 - Convites para eventos que necessitem de representação da Click TI Group, quando recebidos pelos colaboradores, deverão ser reportados à Alta Direção, a qual avaliará se o comparecimento fará sentido à empresa, e se a pessoa convidada é adequada à representação da Click TI Group no evento em questão, ou outra pessoa seria mais adequada (conforme o tema/tipo de evento);
 - Serão considerados potenciais Porta- Vozes no atendimento de demandas da imprensa, aqueles com vínculo à Click TI Group e que detenham o conhecimento técnico suficiente para responder ao tema em questão.
 - Em situações de crise, onde os riscos aos resultados e imagem institucional da empresa sejam afetados, somente o CEO exercerá a função de Porta- Voz da Click TI Group.

- O CEO poderá designar membros da Alta Direção ou empregados para exercer a função de Porta-Voz da Click TI Group nas situações em que trata o caput, especificando os limites de sua atuação.
- É vedado aos colaboradores efetivos, aos comissionados, aos cedidos à empresa, aos terceirizados e/ou estagiários falar em nome da Click TI Group sem a devida autorização da Alta Direção.

5 Competências

As seguintes competências ficam atribuídas:

- ALTA DIREÇÃO DA CLICK TI GROUP:

aprovar a Política de Porta-Vozes Click TI Group;

- ASSESSORIA JURÍDICA CLICK TI GROUP:

conferir e validar a Política de Porta-Vozes Click TI Group;

- COLABORADORES EFETIVOS, AOS COMISSIONADOS, TERCEIRIZADOS OU ESTAGIÁRIOS:

contribuir e fazer cumprir as orientações estabelecidas nesta Política;

- É recomendável que, os contatos verbais, sejam eles realizados de maneira presencial ou remota, contatos via SMS, WhatsApp ou Chat sejam registrados no Pipedrive detalhadamente (data/ hora/ local em que ocorreu/objetivo/o que ficou definido), sempre após a sua ocorrência. É recomendável que, também, seja redigido um e-mail com o conteúdo do que foi discutido e enviado aos interessados, inclusive ao Agente Público e/ou PEPs, buscando formalizar o que ficou entendido, a fim de evitar interpretações diversas e errôneas;

- Todas as solicitações, notificações, atuações e demandas provenientes de Agentes Públicos e/ou PEPs deverão, quando cabível, ser respondidas ou defendidas de forma oficial e formal, com o auxílio da Assessoria Jurídica da ClickTI Group;

Visando evitar conflito de interesses, os colaboradores da ClickTI Group devem comunicar ao Setor de RH a existência de parentesco com Agentes Públicos e PEPs até 3º grau.

6 Disposições Finais

A **Política de Porta-Vozes Click TI Group** entrará em vigor após a sua aprovação pela Alta Direção, sendo revisada e atualizada sempre que necessário.

Em caso de dúvidas ou situações nesta Política, os mesmos devem ser direcionados ao RH/ e/ou com a função de Compliance da ClickTI Group para serem posteriormente solucionados.

7 Canal de Ética ClickTI Group

O **Canal de Ética ClickTI Group** foi criado para uso dos colaboradores da ClickTI Group, ou qualquer outra pessoa de fora da nossa organização. Ele é o principal meio de comunicação para relatar atos que possam infringir as diretrizes que se encontram na presente **Política**, assim como negócios que possam estar em desacordo com as leis da sociedade.

As suspeitas de boa-fé e/ou as possíveis situações de acontecimentos concretos que violem as diretrizes da **Política de Porta-Vozes ClickTI Group** devem ser reportadas para que sejam investigadas e as providências cabíveis sejam tomadas em cada caso. Os relatos realizados são anônimos, e à todos fica garantido o princípio de não retaliação.

O **Canal de Ética ClickTI Group** está disponível para acesso através de dois canais: telefônico e online.



Canal de Ética | Contato Telefônico
0800 764 5008 Tecele a **opção 4**



Canal de Ética | Formulário Online
[Clique aqui](#)
ou acesse através do **QR Code**:



Para que você conheça, detalhadamente, quais tipos de situações devem ser relatadas, o procedimento padrão que deve ser seguido e as informações necessárias para se realizar um relato através do nosso Canal de Ética, bem como o que ocorrerá após seu relato, foi criado o **Guia de Orientação: Canal de Ética**: [Clique aqui](#) e acesse o Guia.